



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 69

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 15/02/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 29/02/2016 e publicitada através do Edital n.º 35/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de janeiro de 2016
2. Circo Atlas – ocupação de espaço público/licença de recinto itinerante e licença especial de ruído- Praça da Canção - isenção do pagamento das taxas
3. Procedimento Concursal Comum – 5 Assistentes Operacionais (Sapador Florestal) em regime de CTFPTI – renovação da autorização da deliberação de abertura – LOE 2015

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Situação Financeira - Conhecimento
2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Fundos Disponíveis: fevereiro de 2016
3. Pedido de parecer prévio para celebração/renovação de contrato de prestação de serviços – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio
4. Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2016) – conhecimento

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. Estudo urbanístico para o terreno do Campo Municipal da Arregaça
2. Construções Residenciais Progresso Coimbra, S.A – licenciamento de obras de edificação/aditamento – Avenida da Guarda Inglesa/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 82647/2015
3. Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização das instalações do requerente Joaquim das Neves Carrilho - Quinta do Outeiro/União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.^a Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – receção definitiva

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24 – abertura de procedimento por concurso público
2. Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas – adjudicação
3. Agregados familiares de A.A. e S.V. – Bairro da Rosa - proposta de realojamento
4. Projeto Trampolim – 6.^a Geração Programa Escolhas – termo de aceitação – ratificação
5. Candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2016 – ratificação
6. Parecer ao Plano de Gestão da Rede Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – ratificação

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Livro premiado com o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2015 - proposta de venda ao público
2. Zilda Rodrigues dos Santos Azevedo - doação do retrato do Doutor Lourenço de Almeida Azevedo
3. Associação dos Deficientes das Forças Armadas - doação de fonogramas não musicais
4. IV Ciclo de Requiem – Coimbra 2016 – apoio pontual ao evento/Associação Ecos do Passado
5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
6. Cedência de terreno em direito de superfície - Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro
7. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

VII. APOIO AO INVESTIDOR

1. Encerramento excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no dia 9 de fevereiro “Dia de Carnaval” – ratificação

VIII. AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE

1. Auditoria ao processo de licenciamento de loteamento 1985/2009: proposta de prolongamento do prazo de realização de Auditoria - conhecimento

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Cheias

O Sr. Presidente referiu-se às cheias ocorridas entre os dias 12 e 15 de fevereiro nas imediações da Bacia do Mondego e do Ceira que, ao que tudo indicam, foram diferentes das ocorridas há um mês. Informou que foi ativado o Plano Especial de Emergência em Cheias e Inundações e que durante estes dias houve cerca de 526 ocorrências, entre as quais 155 (até hoje de manhã) quedas de árvores, 103 derrocadas ou deslizamentos de terra sobre a via pública, 26 quedas de estruturas, 55 operações de desobstrução de vias públicas municipais e nacionais, 1 salvamento terrestre e 3 salvamentos aquáticos. Felizmente não houve danos humanos a registar diretamente provocados pelas cheias. O Rio Mondego atingiu, pelas 23h27m do passado sábado, praticamente os dois mil metros cúbicos por segundo, medidos na Ponte Açude. Foi necessário ativar os diques fusíveis, os dispositivos todos que havia em hipótese de ativar, foram mobilizados todos os meios, houve uma colaboração intensa e muito próxima com todas as juntas de freguesia que foram altamente prestáveis a mobilizar recursos e meios para atingir o objetivo fundamental que foi definido e a fazer tudo o que estivesse ao alcance para salvar pessoas, bens e animais. Esta situação vem evidenciar a importância da manutenção do desassoreamento do Rio Mondego. É reconhecido por todos os especialistas que voluntariamente se ofereceram para colaborar que essa é uma prioridade muito significativa. Registou que o Sr. Ministro do Ambiente esteve permanentemente disponível e em contacto para poder-se resolver as questões possíveis de resolução. Desta vez a operação da Barragem da Aguieira (que há um mês criticou e que mantém com fundamento total) foi acompanhada e monitorada pelos técnicos da APA, as descargas foram controladas, e as coisas correram com muito risco mas com menores consequências. Houve, como já havia sido feito antes, o cuidado de fazer as comunicações de alerta o mais atempadamente possível, pelo que fez um agradecimento à comunicação social – sabe que é sua função comunicar, mas apelado que foi a sua participação para poderem fazer chegar a mensagem ao maior número possível de pessoas, sobretudo quando se pressentia uma situação crítica que poderia criar dano maior – que correspondeu ao convite e ajudou muito para que os danos fossem minorados. Como sempre nestas ocorrências há situações de tensão, umas que são plenamente justificáveis e compreensíveis, algumas que são de impulsos ou de situações de desespero que geram incompreensões e algumas dificuldades. Houve situações que recomendam esforço e estão já notificadas, designadamente, a segurança do gasoduto que atravessa o concelho de Coimbra e que ontem durante a manhã passou um período de algum risco dado que houve deslizamentos de terras que deixaram o transporte do gás entre o norte e o sul do País praticamente a descoberto nas imediações de Taveiro; houve alagamentos no Cabouco; aconteceu como era expectável e enquanto não se encontrar outra solução definitiva que os técnicos recomendem, o alagamento do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e da zona envolvente, não do mesmo modo que seria visto antes, mas acrescidamente. Em súmula, está uma equipa a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalhar para além daquela que foi proposta pelas Câmaras Municipais de Coimbra, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz e Soure e pelo Ministério do Ambiente com colaboração da Ordem dos Engenheiros para, no âmbito do sector da sua especialidade, fazer uma análise do que aconteceu nas cheias de há um mês e agora alargado para estas. Infelizmente ainda não têm as plantas correspondentes aos estudos hidráulicos que levaram à intervenção no Convento de Santa Clara-a-Velha, que é sua profunda convicção de que terão sido feitos, mas que a Câmara Municipal não tem. Presume que, na altura, foram feitos e era importante conhecer as cartas, os detalhes e o que foi estudado e feito, para que se pudessem usar agora, na medida do possível. Na sequência das cheias anteriores, como é sabido, houve uma conferência de imprensa dos Srs. Vereadores do PSD que falava da comporta. Feito um inquérito, verificou-se que a chave da respetiva comporta nunca esteve nem na Proteção Civil nem nos Bombeiros Sapadores. Todavia, a comporta foi ativada e o alagamento verificou-se do mesmo modo. Disse ainda que foram uns dias e umas noites de trabalho intenso e para além da importância e da aceleração do desassoreamento do rio e consolidação dos muros das margens que vão agravando e com risco de derrocada, destacou os recursos humanos da Câmara Municipal, das juntas de freguesia, da Proteção Civil, da Companhia de Bombeiros Sapadores, dos Bombeiros Voluntários, dos GIP's da GNR, da PSP, dos técnicos da APA e muitos mais, que com muito cuidado, saber e de forma tranquila, são merecedores de louvor pelo trabalho feito no limite das capacidades humanas e técnicas.

2. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016

Deu conhecimento que se encontra na fase final de discussão a proposta de lei orgânica do Orçamento de Estado para 2016 na Assembleia da República. A última reunião vai decorrer no próximo dia 25 de fevereiro, de manhã, entre a Associação Nacional de Municípios e as respetivas Comissões Parlamentares que estão a trabalhar no Orçamento de Estado. Destacou que há um aumento calculado em 1,2% do Fundo de Equilíbrio Financeiro para as autarquias. Há outros aspetos que importa mencionar e um deles é uma dotação específica definida e atribuída (cerca de dois milhões de euros) o que equivale estimativamente à contrapartida nacional para o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego. Embora não conheçam ainda os mapas anexos ao orçamento, isso parece consolidado. Também é adotado um conjunto de outros pontos, sobre os quais já há consenso e acordo, designadamente, a revogação da extinção do IMT – recordou que com a Lei das Finanças Locais, com base nos estudos que serviram de base à Lei das Finanças Locais em vigor, houve estudos que erraram totalmente o cálculo do crescimento das receitas municipais advinentes do IMI e por essa via foi adotada como justificação a possibilidade de extinção do IMT. Como a realidade comprovou, isso não se verificou, em todos os orçamentos de Estado vinha sendo adiada a eliminação do IMT, que seria substituído pelo imposto de selo e o destinatário seria a Administração Central e não as Autarquias. Conseguiu-se que isso fosse revisto, sendo revogada a alínea do código que determinava a extinção do IMT. Igualmente importante é o conjunto de aspetos que ajudam à vida autárquica, repondo algumas das componentes que têm vindo a contestar e que atacam a autonomia do poder local e também nesse âmbito há avanços significativos. Disse ainda que é revista a questão das 35 para as 40 horas e, nesta oportunidade, informou que, em resultado de terem sido publicados os Acordos Coletivos de Trabalho publicados do Diário da República nos passados dias 21 de dezembro e 22 de janeiro, respetivamente, foram notificados os advogados da Câmara Municipal para a extinção da ação que tinham intentado contra o Estado Português por inutilidade superveniente da lide. Existe neste trabalho em curso com o Orçamento de Estado diversos outros aspetos, tendo destacado o aperfeiçoamento da Lei n.º 50/2012, Lei do Sector Empresarial Local, que permite algumas ampliações de eficácia de empresas que tenham como foco central a atividade cultural. Por fim, disse que continua a pensar que, uma vez adotado o princípio da redução do IVA da restauração de 23% para 13%, é justificável e politicamente desejável que o IVA das refeições escolares seja fixado ao nível do IVA da restauração. No entanto isso ainda não está consolidado.

3. Linha Ferroviária da Beira Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento que hoje durante a manhã decorreu uma operação de sensibilização e de tomada de posição pública para a necessidade de intervenção na linha ferroviária da Beira Alta. Foi uma ação participada por muitos autarcas, não apenas pelos diretamente promotores que eram baseados no Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, mas a mensagem passou e foi alargada de modo muito significativo por outros partilhando este interesse.

4. Contrato-Programa Coimbra +Futuro

Informou que no passado 27 de janeiro foi assinado o Contrato-Programa *Coimbra + Futuro* - Associação de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) criada para ações ao nível rural do concelho.

5. Antigos Orfeonistas de Coimbra

O Sr. Presidente, a convite dos próprios e por manifesto interesse da iniciativa, acompanhou durante um dia a digressão que os Antigos Orfeonistas de Coimbra fizeram pela Áustria e pela Eslováquia, atuando em Viana de Áustria e Bratislava e onde estavam também presentes, entre outros, mais de 12 embaixadores. Deram mais uma vez prova da sua capacidade de atrair, de promover Coimbra com galhardia e empenhamento, de maneira muito positiva e teve oportunidade de no local, agradecer-lhes pela boa divulgação que fizeram da Cidade de Coimbra e os contatos com diversos representantes de outros países que ali estavam presentes e como foram importantes para atrair e estimular a visita e o intercâmbio entre as cidades.

6. IPN/ITECONS

Reuniu a assembleia geral do IPN para autorizar a adesão de novos associados, assim como a assembleia geral do ITECONS para alterar os estatutos de modo a compatibilizar o estatuto com o novo quadro de apoio, a parceria Portugal 2020.

7. Visita da Sr.^a Secretária de Estado da Cultura

Deu conhecimento que foi recebida em visita de sensibilização e de conhecimento a Sr.^a Secretária de Estado da Cultura e foram-lhe apresentadas as potencialidades culturais do Convento de São Francisco, além de outras visitas que fizeram em Coimbra e que discutiram.

8. Associação Caminhos de Fátima

Informou que foi celebrada a escritura no dia 12/02/2016 da Associação Caminhos de Fátima, que, de imediato, reuniu a assembleia geral e o Município de Coimbra preside ao Conselho Geral.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Sr.^a Vereadora Paula Alves

1. Calendarização das sessões da Câmara Municipal de Coimbra

A Sr.^a Vereadora solicitou, se possível, a calendarização das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra para poder haver uma compatibilização com as próprias agendas profissionais. Esta regularidade que está a ser conferida às sessões da Câmara Municipal só por si não dá para poder fazer esse agendamento adequado. O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sr. **Presidente** respondeu que irá verificar os feriados e acertar um calendário sequencial que trará a reunião da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016

No anterior Executivo Municipal criticou a rigidez e a forma que não especificava nem excecionava determinados sectores meritórios na Lei do sector empresarial local, criticou, à data, o Governo PSD/CDS, pelo que considera uma boa notícia que espera que seja concretizada, esta alteração via da lei do orçamento de Estado à lei do setor empresarial Local. Dos problemas que estavam identificados, um deles prende-se com a Sociedade Coimbra Iparque, pelo que perguntou se essa alteração se restringe à cultura ou se um setor meritório como o setor empresarial - um parque tecnológico e um parque empresarial desta natureza que, no seu entendimento, a criação de fixação de empresas e de emprego deverá sempre ser exceção - será salvaguardado no excecionamento à Lei do Setor Empresarial Local. Não podem ser restritivos numa lei que tinha as suas virtudes e virtualidades no que concerne a travar aquilo que era uma completa desordem e depois ter estes efeitos nefastos, bons exemplos não poderem ser implementados ou até poderem vir a ser extintos. Verificou que o Sr. Presidente referiu na imprensa que pretendia, com este excecionamento, uma empresa municipal para gerir o Convento de S. Francisco. Recordou que, antes da dita Lei, houve uma forte pressão por parte do PS para extinguir a empresa que iria gerir o Convento de S. Francisco e que veio a ser liquidada por força de lei. Estranha agora que venha a ser apontada a mesma solução para o mesmo problema.

O Sr. **Presidente** informou que tudo o que disse está condicionado ao respeito que tem pelo órgão de soberania que é a Assembleia da República. Portanto, deu uma informação genérica, uma vez que nesta altura a Assembleia da República está a fazer a análise, na especialidade.

2. Linha Ferroviária da Beira Alta

Assim como criticou no passado um movimento de autarcas nos distritos de Viseu, Porto e Aveiro, tentando puxar a ligação ferroviária da zona litoral para Espanha, para a zona do Vouga, também tem de saudar esta iniciativa porque, do ponto de vista estratégico e no que concerne ao desenvolvimento da região e naquilo que é o bom uso dos dinheiros públicos, este “upgrade” à linha da Beira Alta é essencial quer para o futuro da região, quer para o futuro do país.

3. Requerimentos

Em anteriores reuniões foram apresentados vários requerimentos, um deles já tem cerca de um mês - recordou que a lei estipula 10 dias para os mesmos serem respondidos – e na última reunião foi requerido que fosse agendado para esta reunião uma proposta de criação de uma Comissão de Peritos para analisar as questões das cheias. Estranha que hoje não esteja presente na ordem do dia.

4. Cheias

No que concerne às cheias do dia 11 de janeiro e dos dias 12 a 15 de fevereiro, referiu que no dia 19 de janeiro os Srs Vereadores eleitos pela Coligação Por Coimbra tiveram a oportunidade de fazer uma visita autorizada pela Sr.^a Diretora Regional da Cultura ao Mosteiro de Santa Clara a Velha e às concessionárias do Parque Verde e à zona afetada de Santa Clara. Na visita ao Mosteiro de Santa Clara a Velha encontraram os Bombeiros Sapadores e uma equipa técnica do Ministério da Cultura que estava a coordenar os trabalhos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bombagem da água que se encontrava em excesso e na altura, recordou que em conversa com um dos técnicos do Ministério da Cultura, o mesmo referiu que o grave problema é que estava prevista uma comporta que afinal não existia, tendo o Sr. Vereador retorquido a existência da mesma. Nos dias imediatamente a seguir a comporta foi fechada e estranha aquilo que lhe foi sempre transmitido. Na altura do Coimbra Pólis foram entregues à autoridade de Proteção Civil Municipal todos os meios para acionarem o encerramento daquela porta estanque que impede a passagem da água para a Av.^a Inês de Castro. No dia 20 de janeiro deslocaram-se ao local com os jornalistas e, na altura, referiram que o que os motivava a fazer aquela conferência de imprensa tinha sido a forma como tinha sido abordada pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores que compõe a maioria, a questão relativa à Comissão de Peritos. Assim iriam apresentar as falhas, que no seu entendimento, tinham ocorrido no evento de cheia do dia 11 de janeiro. Foi referido que grande parte da água entrou e sempre disseram que não descuravam que pelo sistema de drenagem pluvial houvesse o retorno e que água afluísse pela drenagem pluvial. Disse ainda que foi acompanhando o evento de cheia que teve início no dia 12 de fevereiro e, ao comparar, verifica que a resposta da Proteção Civil Municipal nada teve a ver com a resposta dada em janeiro e aquilo que supostamente tinha motivado a indignação de alguns vereadores na anterior reunião, verificou-se uma resposta atempada, célere, tentando mitigar ao máximo que a cheia afluísse. A ação e o fecho da comporta naquilo que é o nível da água dentro do Mosteiro de Santa a Clara a Velha, verifica que no dia 11 de janeiro no pico de cheia esta situação já se passava dentro do Mosteiro com grande parte submersa; no dia 13 de fevereiro, sete horas depois do pico igual ou similar ao anterior, o nível estava bastante mais baixo. Há duas passagens hidráulicas que essencialmente permitem a passagem de água e que devem por parte do Município ser estudadas e há duas soluções muito simples, as válvulas de maré que impedem o fluxo e que deveriam lá estar e se estão não é com a devida manutenção. Mais grave foi o levantamento das tampas das águas pluviais que permitiram o refluxo. Portanto, ao comparar os dois fenómenos e a cadência dos acontecimentos, verifica que desta vez houve uma atuação pronta e correta da Proteção Civil Municipal e que torna-se urgente fazer o respetivo estudo de toda aquela envolvente existindo condições técnicas para mitigar o impacto de fenómenos desta natureza, julga que urge que as ações sejam céleres porque não se sabe quando é que fenómenos desta natureza voltarão a ocorrer. Disse ainda que, conforme disse o Sr. Presidente, o desassoreamento é uma questão urgente. O que é incompreensível é que um protocolo que o Sr. Presidente conhece, assinado em 26/03/2013 na altura na presença da Sr.^a Ministra do Ambiente, que da parte da Câmara Municipal de Coimbra teria que lançar os estudos complementares previstos na declaração de impacto para o desassoreamento da Albufeira da Ponte de Açude de Coimbra e o contrato com a CENOR fosse celebrado dois anos depois, em 26/07/2015. Por último referiu que estará ao lado do Sr. Presidente para tudo o que seja necessário para que o desassoreamento seja uma realidade.

O Sr. **Presidente** disse que estão esclarecidos, embora tenha dúvidas acerca de dois pontos – porque é que a chave da comporta não foi entregue onde devia e se bem se recorda, se há ponto que foi estudado em Coimbra foi a zona de Santa Clara e todo aquele conjunto. Continua a ficar perplexo com o facto de não saber onde é que estão as plantas relativas aos estudos referentes às soluções adotadas. Há uma grande diferença entre o que aconteceu há um mês e o que aconteceu agora, sendo que há um mês houve a chegada abrupta de água resultado da turbinagem acelerada por parte dos operadores da Barragem da Agueira. Um detalhe que importa saber é que foi tirada a tranca do portão que deu origem à entrada abrupta da água no Mosteiro de Santa Clara e isso já foi devidamente participado e está a decorrer as vias próprias.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Cheias

Há um mês parece que a Agueira transbordou e Coimbra foi premiada com o despejo da barragem sobre esta região. Nestes últimos dias aconteceu algo completamente diferente e estarão todos de acordo que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessário o desassoreamento do rio rapidamente porque correm o risco de fenómenos destes voltarem a acontecer. Está extremamente preocupado com os enormes prejuízos causados pelas cheias, designadamente no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e no Parque Verde, espaço extremamente aprazível no verão e que não sabe se o concessionário tem alguma capacidade de resistir. Há que apurar as responsabilidades e pressionar. O parecer em relação ao plano de gestão da rede hidrográfica faz referência à necessidade do assoreamento, que pelos vistos é uma responsabilidade da APA que estava esquecida.

2. Projeto Trampolim

Informou que na próxima quinta-feira em Lisboa, na FIL, será assinado o contrato-programa do Projeto Trampolim – 6.^a Geração do Programa Escolhas, cujo termo de aceitação vem à reunião da Câmara Municipal de hoje para ratificação.

3. Relatório de Atividades

Fez referência que as unidades orgânicas dos municípios apresentam o relatório de atividades/funcionamento nesta altura, sendo hoje a data indicada para a sua entrega. Fez questão há dias de fazer uma conferência de imprensa relativamente àquilo que se tem vindo a verificar nos serviços médico-veterinários e em breve fará também relativamente à habitação. Fará chegar a cada Vereador o documento que serviu de guião a essa conferência de imprensa, no entanto, chamou a atenção para números que são motivo de orgulho, designadamente, o aumento muito considerável do número de adoções de animais - 2015 = 668 - aumento de 64,5% em relação ao ano anterior; o abate = 0 - no dia 11 de dezembro último a Assembleia da República discutiu dois projetos de lei, um apresentado pelo PCP e outro pelo PAN relativamente ao funcionamento dos canis e, portanto, muito em breve, em Portugal, será Lei aquilo que de alguma maneira estão já a fazer, que é conseguir o abate 0 de animais saudáveis no Canil de Coimbra; o de esterilizações aos animais como não se fazia antes. São resultados muito positivos. Em relação à habitação deu conhecimento que a nova realidade da Assembleia da República prometeu também que a Lei do Arrendamento Apoiado – Lei 81/2014, de 19 de dezembro – esteja agora a ser posta em causa e muito em breve haverá a revisão da nova lei que tinha entrado em vigor no dia 01/03 e que tinha aspetos bastante negativos para os municípios.

4. Orçamento de Estado

Está em apreciação o Orçamento de Estado na Assembleia da República, concretamente não sabe o que está previsto relativamente à contratação de pessoal das autarquias locais, mas há processos de concurso que demoram anos e independentemente de tudo mais, considera que seria muito importante que a Câmara Municipal preparasse e estudasse previamente a possibilidade de admissão de abertura de concurso, de trabalhadores em diversos setores onde são necessários e que limita a atividade de Município.

5. Vale do Forno – Pedrulha

Fez referência de queixas de moradores do Vale do Forno, na Pedrulha, relativamente a um deslizamento de terras numa propriedade privada, cuja barreira está a chegar à estrada.

6. Cena Lusófona

Tendo em conta a preocupação transmitida na comunicação sobre a Cena Lusófona, pensa que seria importante que a Câmara Municipal de Coimbra soubesse o ponto da situação das instalações, do seu futuro e da importância e do trabalho da Cena Lusófona ao longo destes anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Cheias

O Sr. Vereador disse que respeita imenso o trabalho e a liderança no momento em que os problemas existem e acredita que o que foi feito, foi o possível fazer. Viu o ponto da situação, não sabia fazer melhor e julga que todos os que trabalharam e estiveram na liderança do processo fizeram o melhor que era possível. Claro que, nestas situações têm tendência para falar apenas nas consequências que são graves e continuam ainda as consequências graves que se verificaram em janeiro e nada diz que nos próximos dias não possa haver dias iguais. O que faz levar a que se concentrem nas causas. Entende que os poderes autárquicos sempre trataram relativamente mal o Rio Mondego. Pensavam muitos cidadãos que a construção do Parque Verde iria significar definitivamente um olhar para o rio porque foi uma obra extraordinariamente importante, mas foi também extremamente limitada. O certo é que pouco mais atenção se deu ao Rio. Em sua opinião, os poderes autárquicos não olharam para o rio. É preciso ver que, por exemplo, o estado em que estava a Ponte Pedro e Inês só chamou a atenção (quando era mais do que visível o lixo que ali se acumulava) quando houve a inundação em janeiro, isto é, o Rio que é uma mais-valia de Coimbra tem de começar a ser olhado com toda a atenção. Está inteiramente de acordo que as estruturas governamentais que têm responsabilidade na área do ambiente, têm de assumir a sua responsabilidade no desassoreamento. O que é verdade é que, estão a adiar mais uma vez um problema que está mais que conhecido e estudado e que é dispendioso. Entendendo que há um conjunto de causas, não tem a certeza absoluta se o problema ocorrido em janeiro foi só da descarga da barragem como não tem a certeza absoluta que desta última vez tenha tudo corrido bem com a descarga na barragem. Por isso é que sugeriu uma Comissão de Inquérito (não da forma como o Sr. Presidente entendeu na resposta que deu ao seu colega Pedro Bingre na última reunião a propósito da natureza da Comissão) que, partindo dos gabinetes governamentais dos membros do Governo que tenham responsabilidade nesta matéria e das autarquias, se formalize o que necessitam de saber: quais foram verdadeiramente as causas nas duas situações; como é que se previne isso; qual é o peso da barragem e qual o peso do assoreamento, porque a barragem era exatamente a possibilidade de acabar com as cheias neste leito. A solução foi boa durante muitos anos, mas agora o que está a acontecer é que tendencialmente começam a repetir-se com maior proximidade e por isso, é que entende que deve ser feito um balanço que apure as responsabilidades no sentido de ajudar à correção dos problemas. Perguntou como é que funcionam os equipamentos, se estão a funcionar bem; se há ligação efetiva entre o Açude e a barragem e os equipamentos de intervalo que existem; se os sinais são dados com rigor. É preciso perceber como é que tudo funciona, se funciona como um sistema que funcione bem e de forma rotinada para responder às situações excecionais quando elas se verificam. Parece-lhe que isto é absolutamente decisivo perceber, terem um documento síntese escrito que efetivamente coloque muito bem as causas e faça um balanço das consequências e um apuramento efetivo de responsabilidades. Está inteiramente de acordo com o desassoreamento. A propósito disto e porque visitou o Parque Verde do Mondego, referiu que o que é relevante para o futuro é o seguinte - é sabido que eles não têm seguro desde 2014 porque uma das companhias de seguros disse-lhes que não faziam mais seguros – mas isto não pode ser assim e aqui a responsabilidade é única e exclusivamente da Câmara Municipal porque há mecanismos de contratação de seguros a favor de um determinado beneficiário, que neste caso é o ente público, e que não podem acabar porque deixam de pagar ou porque a companhia de seguros deixa de fazer o seguro. É preciso estudar mecanismos adequados de seguro. Porque a ser verdade que o seguro é feito também para os equipamentos do concessionário, está em causa o interesse público relevante porque muito provavelmente se não houver seguro e se ninguém indemnizar vão ter ali um problema grave durante muito tempo.

2. Sistema de Mobilidade do Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador disse ter ficado satisfeito com o facto de o Governo estar a pensar na solução de transportes, mas perguntou, e porque viu na comunicação social algumas declarações atribuídas ao Sr. Presidente e não sabe se são rigorosas, alguma ideia de que é indiferente a solução técnica. Pensa que não é indiferente a solução técnica, sabem que a comissão de utentes da Lousã, a CDU defendem uma declaração técnica para a via que é a reposição dos carris e sabem que há muita gente, entre a qual os Cidadãos por Coimbra e até o Sr. Presidente, que faziam questão do Metro e agora parece adivinhar-se que pode não ser essa e pode ser outra. Gostava de ser informado sobre isso.

O Sr. **Presidente** informou que o Sr. Ministro acabou de anunciar (há seis minutos) que a prioridade é a requalificação da linha da Beira Alta.

3. Refugiados

Como é sabido Coimbra é a Cidade de refúgio desde 2003, altura da Capital da Cultura. Já trouxe este assunto a esta Câmara Municipal e gostava de saber qual a posição da Câmara Municipal de Coimbra em relação aos refugiados. Sabem a tragédia que vai pelo mundo fora, que os portugueses são muito solidários, mas depois a execução é diabólica. Sabe que não depende só da Câmara Municipal de Coimbra, mas gostava de ser informado sobre o que é que a Câmara Municipal pensa, pode e está a fazer.

4. Cena Lusófona

Gostava de saber para quando a ocupação dos espaços adquiridos na Rua Ferreira Borges para os serviços da Câmara Municipal, porque isto tem ligação com aquilo que pensa que necessita de uma rápida resolução que são as instalações que são destinadas para a Cena Lusófona. Foi com base nesse projeto que elas foram requalificadas e parece que há tendência para as ocupar. Parece-lhe que espaço não falta à Câmara Municipal para alojar aqueles serviços, caso estejam em condições de ser ocupados.

O Sr. **Presidente** informou que a equipa técnica a transitar para os espaços adquiridos na Rua Ferreira Borges, está neste momento a acompanhar uma obra, que está já na fase final.

5. Iluminação Pública

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de a iluminação pública, nalgumas zonas da Cidade ser desligada antes do nascer do sol. Há muitos cidadãos a queixarem-se, designadamente na zona da Estrada de Eiras, Gorgulão e esta é uma questão relacionada com a qualidade de vida dos cidadãos. Apresentaram várias queixas à EDP, que veio agora afirmar que é a Câmara Municipal que indica a hora de apagar as luzes. Sugeriu que fosse feita mais uma diligência junto da EDP para que este assunto fosse esclarecido. O Sr. **Presidente** respondeu que o controle da iluminação pública do horário é feita por células instaladas no sistema, são sensores, cuja manutenção está a cargo da EDP e só pode haver essa discrepância se houver células que necessitem de manutenção, pois funciona tudo de forma automática.

6. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha

O Sr. Vereador disse ter tido conhecimento que a Diretora Regional da Cultura apontou o mês de março como data provável de abertura do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, pelo que gostaria de saber se é realista e se tem alguma base de sustentação. A Sr.^a **Vereadora Carina Gomes** respondeu que não pode usurpar as funções da Sr.^a Diretora Regional da Cultura, no entanto, a ideia que a Dr.^a Celeste Amaro lhe transmitiu é que a recuperação não estará feita nessa altura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Reunião da Câmara Municipal de 25/01/2016

O Sr. Vereador disse que estava fora do país, viu as imagens do que se passou na última sessão, não o surpreenderam, mas entristeceram-no muito.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Cheias

O Sr. Vereador referiu que tiveram duas cheias completamente diferentes e quer numa, quer noutra, a atuação que todos os agentes de proteção civil tiveram, foi de grande qualidade e articulação. Quando se vem com a questão das comissões de inquérito, fica satisfeito porque o Eng.º Paulo Leitão entretanto já passou de comissão de inquérito para comissão de especialistas. É sinal que estão todos a pensar da mesma maneira que é tentar preocuparem-se com as causas e não à procura das consequências. Agora, em momento nenhum deve pôr em causa aquilo que tem sido a atuação quer da proteção civil, quer dos bombeiros, quer de todas as pessoas que tiveram no terreno tentando encontrar as melhores soluções para os problemas que iam surgindo. Uma das causas tem a ver com aquilo que a EDP fez e com a forma como faz ou não a descarga da quantidade de água na Agueira e ainda bem que desta vez houve bom senso por parte da APA que é quem dá a ordem à EDP para poder abrir ou não as comportas. Ainda bem que houve bom senso e que as coisas melhoraram em relação ao dia 11 de janeiro porque caso a atuação tivesse sido idêntica, hoje ainda estariam a lamentar as consequências. Há que ter cuidado com algumas questões para não pôr em causa quem procura no terreno fazer da melhor forma possível o trabalho em função dos condicionalismos que acontecem em cada momento. Para se ter noção, das 560 ocorrências que o Sr. Presidente falou, uma delas foi uma atuação na sede da Agência Portuguesa do Ambiente e isto porque ficam abaixo do nível freático do Rio Mondego e esse é um pormenor que não podem esquecer. O desassoreamento e monotorização são responsabilidades da administração central, a Câmara Municipal de Coimbra deve estar disponível para colaborar mas não pode substituir-se a quem tem essas responsabilidades.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Recursos Humanos

O Sr. Vereador disse ter lido na comunicação social que foi feita a nomeação de um encarregado operacional de uma determinada área, ficou muito satisfeito, pois quem tem experiência e quem já lidou com os recursos humanos sabe o que significa para os trabalhadores ter alguém que lhes dê estímulo na atividade e o desempenho. Disse ainda que, por simetria, isto deveria ser estendido a outras áreas, como por exemplo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra onde há motoristas que, eventualmente como encarregados operacionais poderiam de certo modo fazer jus à responsabilidade. É uma medida de louvar que é positiva em termos de gestão de recursos humanos, mas pensa que é importante haver uma justiça relativa noutras áreas e noutros espaços onde há gente muito dedicada, com muita qualidade e que poderá melhorar muito o seu desempenho. Se a dinâmica da lei o permitir, que isso se concretize tão rápido quanto possível.

2. Reflexão sobre liberdade de expressão

Afirmou, com toda a convicção, que todos entendem o que quer dizer liberdade de expressão. Viveram quase todos antes do 25 de Abril e sabem bem o que custa não se poder dizer livremente o que lhes vai na alma. Nenhum, seja qual for a bancada é, seguramente, contra a liberdade de expressão. Apesar de nem sempre ser claro em algumas das circunstâncias políticas, não lhe passa pela cabeça que o Sr. Presidente seja contra a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

liberdade de expressão. Porque podem divergir em muita coisa, mas nesta, seguramente não. Sabe que se considera, de certeza, como um defensor intransigente da liberdade de expressão, da possibilidade que todos têm de dizer aquilo que pensam, mesmo que vá contra aquilo que os outros possam pensar. Sabe e sente que é assim que politicamente se vê o Sr. Presidente, como um defensor intransigente dos direitos e das liberdades que Abril lhe deu e uma delas, claro está, é a liberdade de se exprimirem. No entanto, disse, que na última reunião da Câmara Municipal essa postura tirou férias. Disse ainda que o Sr. Presidente sabia que o Sr. Vereador queria falar, porque pediu a palavra, sabia que o mais certo era ir contra a sua opinião e também antecipava que não ia gostar do que ia dizer. Perante isso, havia duas soluções: uma, era, em nome da liberdade de expressão, deixá-lo falar, mesmo que lhe custasse ou que não concordasse; a outra, um pouco mais “cinzenta” democraticamente, era abusar do poder que tem para não dar a palavra a quem a pede legitimamente, evitando ter de ouvir o que o outro lhe tinha para dizer. Infelizmente, o Sr. Presidente escolheu a solução mais cinzenta politicamente, cercandoo do “direito à fala”. Podia e devia ter-lhe dado a liberdade de se exprimir, mas preferiu obstruir-lhe esse direito. Podia ter-lhe permitido falar e cumprir os desígnios porque todos lutaram para poderem dizer o que responsabilmente quiserem, quando quiserem e onde quiserem. Mas não o fez. Teve a atitude que teve e teve desta bancada a resposta que mereceu. Por isso, disse ao Sr. Presidente que, quando daqui para a frente tiver de falar sobre a liberdade de expressão e o quanto ela diz à democracia participativa, local e nacional, deve lembrar-se da última reunião da Câmara Municipal e do que nela se passou, porque nela o Sr. Presidente não foi a favor da liberdade de expressão. Mais grave do que isso, foi politicamente contra tudo aquilo em que o Sr. Presidente, lá no fundo, sabe bem que nunca podia ter acontecido numa Câmara como a de Coimbra, cidade genuinamente democrática e plural. A terminar, deixou a esperança de que todos saibam estar à altura das suas responsabilidades democráticas, por atos, mais do que por palavras.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Carina Gomes

1. Cheias

Por uma questão de amizade e solidariedade institucional disse que tem acompanhado de perto a Dr.^a Celeste Amaro, Diretora Regional da Cultura, e os trabalhos no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Não sendo especialistas em hidráulica, a verdade é que a Dr.^a Celeste Amaro é da opinião e transmitiu-lhe pessoalmente e pensa que transmitiu publicamente, que discordava em absoluto da avaliação dos Srs. Vereadores do PSD, tendo afirmado que a comporta não tinha rigorosamente nada a ver com o que se tinha passado.

2. Liberdade de expressão

Sobre a intervenção sobre a liberdade de expressão proferida pelo Sr. Vereador José Belo, recordou que o Sr. Vereador na última reunião da Câmara Municipal fez uma intervenção, queria fazer a segunda, e, desta vez, não lhe foi dada a palavra, e o Sr. Vereador ainda teve a liberdade de usar um parecer que até era para os processos posteriores, aproveitou e usou-o antes e, portanto, é uma questão de liberdade.

3. Visita da Sr.^a Secretária de Estado da Cultura

A Sr.^a Secretária de Estado da Cultura numa visita organizada pelo seu gabinete e com o objetivo de ter contacto com as estruturas teatrais, visitou o Convento S. Francisco e as associações culturais. Pensa que Sr.^a Secretária de Estado da Cultura foi bastante bem impressionada com o trabalho desenvolvido pelas associações, pelo trabalho desenvolvido na área do teatro, ciente das dificuldades e dos apoios e do reforço do financiamento que é necessário à cultura na Cidade de Coimbra.

4. Cena Lusófona



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à Cena Lusófona, a Sr.^a Vereadora disse que não foi possível visitar as instalações no dia em que os Srs. Vereadores foram convidados, coincidiu com a data em que o Sr. Presidente se encontrava em Cabo Verde, pelo que foi agendada para a próxima semana a visita às instalações da Cena Lusófona na Rua António José de Almeida e posteriormente deslocar-se-ão para a Área Central do Colégio das Artes para com a Direção visitar as instalações.

5. Mostra Nacional de Banda Desenhada

Pela primeira vez Coimbra vai ter uma Mostra Nacional de Banda Desenhada que decorrerá de 3 a 6 de março, organizada pela Câmara Municipal de Coimbra com o apoio da Rádio Universidade de Coimbra. É um tipo de atividade que está bastante na moda em Portugal, há vários eventos de cariz internacional em Portugal sobre banda desenhada, existe uma excelente coleção municipal e estão a convidar uma série de livreiros, artistas, ilustradores para participarem neste novo evento e posicionar Coimbra nesta vertente da banda desenhada.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Cheias

Afirmou que estamos perante as maiores cheias dos últimos tempos não só em Coimbra, mas em todo o país. Ao contrário do que alguns quiseram insinuar, no que diz respeito do Mosteiro de Santa Clara a Velha, com a comporta aberta ou fechada o resultado infelizmente foi o mesmo. Estas últimas cheias tiveram uma área inundável muito maior do que a anterior. Isto para relacionar com o que disse na última reunião quando afirmou que o que estranhava relativamente à primeira cheia é que o Rio Ceira, que não tem intervenção humana, se tenha comportado tão bem, ao contrário daquilo que aconteceu com o Rio Mondego que teve intervenção humana através das descargas na Barragem da Agueira. Nesta última cheia os valores debitados pela Barragem da Agueira não tiveram nada a ver com os caudais de descarga, mas sim com a intensa e permanente pluviosidade em toda a zona da bacia hidrográfica do Rio Mondego. Acrescentou que a água vai sempre para os sítios onde deveria estar, não é nada de anormal nem surpreendente. Quanto ao desassoreamento, a única questão que se coloca é em relação ao financiamento e está convicto que será agora com este governo, que o assunto irá ser resolvido e afirmou mesmo que quase colocou as mãos no lume, quanto a este compromisso do governo, liderado por António Costa. Para terminar e sobre a monitorização e questões de interligação com a barragem, em sequência das primeiras cheias houve uma reunião com o Ministro do Ambiente, com o Secretário de Estado do Ambiente, houve um compromisso com ordem dos engenheiros que já iniciou o seu trabalho há oito dias. Relativamente ao lixo junto às pontes, como já referiu na última reunião, foi solicitado à APA para fazer o que é sua obrigação que é limpar o rio, cuja resposta foi a de que não tinham meios. As responsabilidades têm que ser assumidas por quem de direito.

Disse ainda o Sr. Vereador **Paulo Leitão** que entretanto ocorreram um conjunto de ações e o que é certo é que nas cheias ocorridas em fevereiro entrou muito menos água no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Disse ainda que em sua opinião, a Diretora Regional da Cultura está a fazer um trabalho meritório e está a verificar e muito bem se a EDP custeia os prejuízos. Acrescentou que não coloca em causa os técnicos da autarquia, mas sim quem os coordena politicamente.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Linha Ferroviária da Beira Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador deixou uma brevíssima nota sobre um assunto que já foi discutido na reunião da Câmara Municipal, mas que lhe parece um assunto dos mais decisivos para o futuro da Cidade de Coimbra – a questão de se requalificar a linha da Beira Alta ou em alternativa, fazer uma nova linha entre Aveiro, Viseu e Vilar Formoso. No passado longínquo houve muitas decisões que foram sendo tomadas por Governos, de diversas cores políticas, em Lisboa, que sistematicamente prejudicaram Coimbra em relação a Aveiro. O anterior Secretário de Estado dos Transportes garantiu numa reunião onde esteve presente, que não havia dinheiro para sequer se colocar a hipótese de se fazer uma nova linha de Aveiro para Vilar Formoso, apenas a requalificação da linha da Beira Alta e um arranjo do nó da Pampilhosa. E parece-lhe que a única solução e que verdadeiramente serve os interesses para toda a região de Coimbra é a requalificação da linha da Beira Alta que é necessária e urgente. Manifestou a sua solidariedade nesta luta que está muito além dos partidos políticos para que não aconteça na região de Coimbra aquilo que no passado aconteceu por diversas vezes e ao longo de vários governos. Oxalá tenham força suficiente para fazer vingar este ponto de vista que é o melhor para a região de Coimbra e para o País. Manifestou a sua solidariedade para esta guerra que é estratégica para a Cidade de Coimbra.

O Sr. **Presidente** acrescentou que é importante para a Cidade de Coimbra e para o País, tese hoje publicamente defendida em Mortágua e além disso tem que se reverter a ignóbil decisão que lançou concurso para a modernização da linha do Norte - troço Alfarelos/Pampilhosa, exceto a estação de Coimbra B.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto IX da Ordem de Trabalhos.

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Carlos Alberto Monteiro Simões

O munícipe referiu que o problema já se arrasta há algum tempo mas devido ao facto de ter vivido em Lisboa, por motivos profissionais, não teve, até hoje, oportunidade de o tentar solucionar. Na verdade, é proprietário de um terreno com cerca de 18 mil metros quadrados, junto à Estrada dos Carvalhais que, até 2005/2006, tinha acesso pelo sul que deixou de ter em virtude de ter sido autorizada, pela Câmara Municipal de Coimbra, a construção de uma casa que impede a passagem. Foi-lhe, então, disponibilizado um acesso a norte que não serve na medida em que é muito inclinado, tortuoso e cheio de areia. Portanto, o que pretende é que a Câmara Municipal lhe permita recuperar o acesso inicial que, lembrou, tinha mais de 70 anos e já tinha servido os seus pais e mesmo os seus avós. Disse que esta situação lhe está a causar muitos constrangimentos uma vez que tem autorização para construção em 8.000 m², tem um potencial interessado em investir no local mas, devido a falta de acessos, não consegue concretizar o negócio.

O Sr. **Presidente** perguntou ao munícipe se a autorização que referiu para construção de 8.000 m² resulta de algum pedido de viabilidade de construção autorizado por esta Câmara Municipal, uma vez que não a encontra no processo, tendo o Sr. **Carlos Simões** respondido afirmativamente. O Sr. **Presidente** considera que o esclarecimento desta questão é relevante na medida em que se tiver sido emitida uma viabilidade de construção, desde que o Plano Diretor Municipal não o impeça, terão que ser tomadas medidas que viabilizem a construção, evidentemente. Parece-lhe, contudo, que o que foi emitido não foi uma viabilidade de construção mas sim um requerimento apresentado no âmbito do direito à informação que, nos termos da legislação em vigor, não é constitutiva de direitos. Por outro lado, disse, ao consultar o processo, verificou a existência de uma ação intentada nos Julgados de Paz que, analisou a questão, que julgou a ação não procedente por não provada, em janeiro de 2011. Face a isto, a Câmara Municipal tentou encontrar uma solução que agradasse a ambas as partes e autorizou, provisoriamente, a construção de uma serventia que, pelo que percebe agora, é a tal serventia a norte que não é do agrado do munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou o município que a Câmara Municipal quando autoriza uma construção vai verificar no terreno em causa, não nos terrenos confinantes, se existe constituída alguma serventia no Registo Predial. Ora, se tal se verifica o licenciamento não pode ser autorizado, caso contrário não existe nenhum impedimento a que tal aconteça.

O Sr. **Vereador José Belo** perguntou ao município se tem algum registo do título constitutivo da servidão tendo o município respondido negativamente.

O Sr. **Presidente**, atendendo à situação criada, disse que, eventualmente poderá a Câmara Municipal estar disponível para vender ao município o terreno necessário à constituição de uma serventia para o seu terreno. Aliás, os serviços da autarquia detetaram esta situação atendendo a uma queixa registada na Proteção Civil e quando se pretendeu proceder à limpeza do terreno verificou-se que não se conseguia aceder ao mesmo.

O **município** garantiu que tinha feito uma desmatção há relativamente pouco tempo mas a verdade é que não é fácil chegar ao terreno.

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se da reunião passando a Sra. Vice-Presidente a presidir os trabalhos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, disponibilizou-se a reunir com o município com vista à discussão deste assunto e possível resolução do problema, considerando já os contributos que foram dados no decorrer desta reunião.

Assim, e uma vez que existe uma proposta de reunião apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade que, evidentemente, não exclui a possibilidade de outro tipo de abordagem de natureza jurídica, a **Sra. Vice-Presidente** deu este assunto por encerrado.

2. Celeste Duarte da Silva Antunes

A município disse que era inquilina de uma casa do Pátio de S. Bernardo desde 1986. Acontece que a partir de 2008 verificou-se uma mudança de senhorio e desde essa data, os problemas têm vindo a avolumar-se. Na verdade a casa tem-se vindo a degradar, com infiltrações de água, janelas partidas, paredes rachadas, etc. A Câmara Municipal já por várias vezes notificou o senhorio para proceder a obras de conservação do imóvel mas o proprietário não cumpre as notificações limitando-se a pagar as multas por falta de cumprimento. A município disse que vive com medo já que recentemente caiu um pedaço de parede e agora teme que a situação se possa vir a repetir. Por outro lado, o seu marido é doente, tem problemas de coração e aufere uma reforma de apenas 300€. Acresce que ficou recentemente desempregada pelo que, nesta altura, tem sérias dificuldades em proceder ao pagamento da renda, situação que a levou a pedir apoio à Divisão de Habitação Social tendo sido a sua situação enquadrada como de emergência social. Aliás, aproveitou para elogiar o empenho de todos os funcionários do Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra e do Sr. Vereador Francisco Queirós que tudo têm feito para resolver este problema.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que conhece bem esta situação e confirmou a exposição da município. Na verdade, a D. Celeste é inquilina de uma casa sita no Pátio de S. Bernardo que, como se sabe, é um complexo habitacional com uma dimensão considerável e que, quando recuperado, será, certamente, um espaço muito interessante. Acontece que atualmente está extremamente degradado e que, por essa razão, o Sr. Vereador já por várias vezes promoveu reuniões com o senhorio com vista à reabilitação do espaço e, não obstante se ter comprometido, nunca as realizou. Perante isto, a Câmara Municipal pode substituir-se ao proprietário e realizar obras coercivas mas numa situação como esta, isto é, um imóvel de grandes dimensões, a situação torna-se complicada. Trata-se, pois, de um problema grave que não diz respeito apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

à D. Celeste já que muitas outras famílias habitam no prédio em causa. Quanto ao pedido de habitação, o Sr. Vereador explicou que já se encontra analisado e enquadrado mas lembrou que a situação em que a munícipe se encontra infelizmente é comum a muitas outras pessoas no concelho. Finalmente, lamentou que as Câmaras Municipais não disponham de mais meios para obrigar os proprietários a realizarem as obras que são da sua responsabilidade.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

A Sra. **Vice-Presidente** garantiu que a Câmara Municipal está sensível à situação que se está a viver no Pátio de S. Bernardo e irá estar atenta à situação.

O Sr. **Presidente** lembrou que esta situação se vem arrastando há muito tempo e que não é de fácil resolução. A Câmara Municipal já várias vezes pretendeu intervir naquele espaço mas sempre sem sucesso até porque, disse, o proprietário é uma figura muito peculiar e com quem é difícil lidar. Obviamente que a situação é muito preocupante e importa agir o quanto antes mas é preciso ter alguma cautela já que não se pode permitir que após um eventual realojamento da D. Celeste o proprietário volte a ter a casa disponível para arrendar. Aliás, isto é o que vem acontecendo há mais de 30 anos e a Câmara Municipal tem já vários inquilinos oriundos daquele Pátio. Ainda assim, e apesar destes cuidados, o Sr. Presidente garantiu que irá equacionar a forma de resolver a dramática situação da munícipe.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de janeiro de 2016

Sobre este assunto o Sr. **Vereador José Belo** constatou que intervenções relevantes e situações que ocorreram na última reunião, com interesse político, não se encontram plasmadas na ata o que, no seu entender, é incompreensível e uma total falta de respeito para com os membros deste Executivo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1916/2016 (15/02/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de janeiro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

Declaração de voto dos Vereadores eleitos pela “Coligação por Coimbra”:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos pela Coligação Por Coimbra justificam o seu voto contra a ata da reunião de Câmara de 25/01/2016 porque a mesma não reflete o que de essencial se passou na aludida reunião, nomeadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Na ata não consta a declaração de voto que o Vereador José Belo ditou/leu, nessa reunião, a propósito do seu voto contra a proposta relacionada com a antecipação de fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos do artigo 58º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
2. Ora a questão não é de somenos, já que a importância desta faculdade é tal que os Vereadores que assumirem esta posição ficam isentos de responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.
3. Mais acresce referir que dada a circunstância de os Vereadores do PSD terem abandonado a reunião, antes do seu final, não houve condições para ser feita a entrega, pro escrito, da justificação de voto, durante a sessão, pelo que o referido Vereador, através dos respetivos Órgãos de Apoio, remeteu ao Sr. Presidente, por escrito, na quarta-feira seguinte à reunião em causa, a justificação do seu voto de vencido, solicitando-lhe que fizesse o obséquio de mandar diligenciar com vista a que a mesma fosse vazada em ata, sem qualquer efeito, porém.
4. Também não constam da ata as declarações do Sr. Vereador Paulo Leitão e a sua declaração de voto, bem como o diálogo enquadrador do momento em que o Sr. Vereador José Belo solicitou e lhe foi recusado o uso da palavra, após a intervenção do Sr. Presidente, que também não está transcrita e onde, a dado passo, este classificou como “... um conjunto de disparates” os fundamentos da justificação de voto acabada de proferir por este Vereador.
5. Não se conhecem as razões destas omissões mas o assunto é público e notório dado que corre pela Net um filme que registou parte do que, neste particular, se passou nessa reunião.
6. Dada a extensão das omissões e a necessidade de dar rigor aos factos ocorridos, os Vereadores do PSD, em requerimento autónomo, vão também requerer, nos termos legais, a audição da ata em causa. Face a tudo o que precede, os Vereadores da Coligação por Coimbra votaram contra a aprovação da ata da reunião do pretérito dia 25/01/2016.”

O Sr. **Presidente** lembrou que na última reunião, quando o Sr. Vereador leu a declaração de voto, referiu que a mesma dizia respeito aos assuntos seguintes da agenda, isto é, aqueles que ainda não se encontravam em discussão. Ainda assim, foi convidado a entregar a declaração escrita em causa o que não se verificou nos termos regimentais.

I.2. Circo Atlas – ocupação de espaço público/licença de recinto itinerante e licença especial de ruído- Praça da Canção - isenção do pagamento das taxas

Face ao pedido de Walter Portos Dias da Silva, proprietário do “Circo Atlas”, foi elaborada a informação nº4819, de 11-02-2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1917/2016 (15/02/2016):

- **Isentar Walter Portos Dias da Silva, proprietário do “Circo Atlas”, do pagamento de taxas no valor total de 4.760,00€, ao abrigo da alínea u) donº 1 do artigo 33º Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, referentes a Emissão do Alvará de Licença de Recinto Itinerante, Emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e Ocupação de Espaço Público para instalação do referido circo na Praça da Canção, atendendo ao reconhecimento do interesse público municipal na realização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.3. Procedimento Concursal Comum – 5 Assistentes Operacionais (Sapador Florestal) em regime de CTFPTI – renovação da autorização da deliberação de abertura – LOE 2015

O Sr. **Presidente** disse que tem a expectativa de que esta diligência já não precise de ser praticada na medida em que acredita que a nova Lei do Orçamento venha resolver estas questões. Este processo é o caso típico de concursos que são abertos e depois, por impugnação ou reclamação, são ultrapassados os prazos legais o que obriga a que a autorização da Assembleia Municipal seja renovada ao abrigo da lei atualmente em vigor.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não tem por hábito contrariar pareceres jurídicos uma vez que, como se sabe, o direito não é nenhuma ciência exata pelo que são legítimas todas as interpretações. No entanto, tem defendido desde há muito tempo que prazos que se extinguiram não são prorrogáveis, isto é, a renovação dos prazos deve ser feita enquanto eles estão em vigor. Por outro lado, considera pouco relevante o argumento de que o tempo de execução do concurso é escasso já que a própria argumentação que lhe está subjacente não é clara nesse sentido além de que essas situações só seriam admitidas para situações excepcionais e urgentes. Ora, se era de situações excepcionais e urgentes que se tratava teriam de ser resolvidas de forma célere e diligente o que, no seu entender, não se verificou uma vez que o concurso já foi aberto há 21 meses, lembrou. Disse, ainda, que acredita que se o concurso vier a ser renovado e, conseqüentemente, homologado, ao abrigo desta proposta uma eventual fiscalização da Direção Geral de Finanças conduzirá, inevitavelmente, à declaração de nulidade que se traduzirá na instabilidade dos trabalhadores e da própria administração. Assim, e caso existam alternativas de resolução deste processo, pensa que seria mais sensato não avançar com esta proposta. Assim, não se sente confortável em votar favoravelmente este assunto, não obstante reconhecer o interesse público subjacente à contratação de pessoal operário.

A Sra. **Vice-Presidente** disse compreender a posição manifestada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva mas lembrou que não existe nenhum ato que tenha sido proferido antes desta renovação pelo que aceita o parecer dos serviços técnicos da Câmara Municipal. Assim, e uma vez que a lista final se encontra concluída mas que não foi, ainda, objeto de homologação, o que está na base deste entendimento é que a autorização da Assembleia Municipal deve ser renovada com vista a posterior homologação, ou seja, não existe nenhum ato a enfermar de vício. Face a todas estas vicissitudes e uma vez que já decorreram quase dois anos desde a abertura do concurso, a Sra. Vice-Presidente entende que se se conseguir, de uma forma sustentada e consensual, concluir este concurso com a maior brevidade possível isso seria o ideal.

O Sr. **Vereador José Belo** disse reconhecer o interesse público deste processo e a imprescindibilidade deste tipo de operacionais mas admitiu que a urgência e o interesse subjacentes à abertura deste concurso podem ter um efeito contrario ao pretendido e conduzir à nulidade do concurso que, como se sabe, não é convalidada pelo decurso do tempo. No seu entender, a prorrogação do prazo deveria ter ocorrido no decurso dos 3 meses e não após o seu término.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** salientou a complexidade do processo e atenta à possibilidade de nulidade do mesmo não se sente confortável em votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse concordar com as intervenções dos Srs. Vereadores que intervieram e manifestou a sua dificuldade em votar favoravelmente este assunto.

O Sr. **Presidente** face às pertinentes dúvidas colocadas pelos Srs. Vereadores propôs que este processo fosse retirado da ordem de trabalhos e fosse realizada uma consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1918/2016 (15/02/2016):

- **Retirado da ordem de trabalhos com vista à realização de uma consulta formal à C.C.D.R.C. relativamente à matéria em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de fevereiro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 24.402.446,55€ (vinte e quatro milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 21.801.562,92€ (vinte e um milhões oitocentos e um mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.600.883,63 € (dois milhões seiscentos mil oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 1919/2016 (15/02/2016):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Fundos Disponíveis: fevereiro de 2016

O Sr. **Presidente** informou que, a ser aprovada a Lei do Orçamento de Estado, os fundos disponíveis passam a ser calculados para 6 meses e não para 3 meses como até aqui.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a proposta não está apresentada de forma clara pelo que confessou ter algumas dúvidas relativamente ao que se pretende. Ora, se o seu entendimento está correto, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra solicitou a transferência do valor de 3.105.924,25€ e, na informação elaborada pelo Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, propõe-se a atribuição de 2.041.294,38€ e gostaria de perceber a que se deve esta diferença. Por outro lado, é referida uma antecipação na ordem dos 200 mil euros relativamente ao subsídio do mês de maio quando se está a tratar apenas das transferências referentes aos meses de fevereiro, março e abril.

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que, efetivamente, a alteração na lei referida pelo Sr. Presidente vai acabar com este tipo de situações. Na verdade, a antecipação dos 200 mil euros é relativa ao mês de maio o que não aconteceria se os fundos pudessem ser calculados com base nas receitas previsíveis de 6 meses. Quanto à diferença verificada, a Sra. Vice-Presidente disse que uma coisa é o cálculo dos fundos disponíveis outra é a antecipação das receitas e uma e outra não se confundem.

Face ao exposto e com base na informação n.º 3728, de 02-02-2016, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1920/2016 (15/02/2016):

- Comprometer o valor de 1.271.794,38€, referente à ‘Compensação no custo social dos transportes’ dos meses de abril (635.897,19€) e maio (635.897,19€), e consequente autorização da transferência financeira, sendo que neste momento haverá uma antecipação de 200.000,00€ relativamente ao subsídio do mês de maio;
- Comprometer o valor de 769.500,00€, referente ao “Apoio ao Investimento-Aquisição/renovação de frota e outros apoios”, e consequente autorização da transferência financeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Pedido de parecer prévio para celebração/renovação de contrato de prestação de serviços – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 3692, de 02/02/2016, da Divisão de Património e Aprovisionamento, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** registou que, não obstante não terem sido transcritas para a ata as reclamações dos Vereadores eleitos pela “Coligação por Coimbra” pelos vistos foram atendidas pelo Sr. Presidente já que este processo está devidamente instruído.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1921/2016 (15/02/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de serviço de seguros multirriscos para edifícios, do seu recheio e das coleções de obras de arte e peças compradas ou doadas ao Município de Coimbra, pelo período de um ano, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015, cuja execução se mantém em vigor ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual, em vigor *ex vi* n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), pelo valor de 95.000,00€ acrescido de IVA, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (concurso público).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2016) – conhecimento

A presente proposta de alteração Orçamental tem por objetivo reforçar diversos projetos e ações das GOP.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3190, de 28/01/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1922/2016 (15/02/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 29/01/2016, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2016 no valor total de 749.637,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 508.210,00 € de reforços e de 385.706,00 € em anulações em despesas correntes e de 241.427,00 € em reforços e de 363.931,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Estudo urbanístico para o terreno do Campo Municipal da Arregaça

O presente processo refere-se à proposta de implantação de um edifício destinado à prática desportiva, no terreno do campo municipal da Arregaça, e respetivo enquadramento urbano.

O **Sr. Presidente** disse que o estudo relativo à Quinta das FONSECAS visa criar condições para que se possam analisar eventuais projetos que possam aparecer com uma lógica global e servir de indicativo para que os serviços possam organizar os trabalhos a levar a efeito nas parcelas em que é necessário intervir. Realçou que se trata de um mero estudo e, como tal, não tem qualquer valor jurídico ou vinculativo.

O **Sr. Vereador Paulo Leitão** perguntou qual o ponto de situação do Plano de Pormenor previsto para aquela zona, esse, sim, vinculativo e que no seu entender essencial para o Município. Disse, ainda, que se o atual Executivo não pretende dar continuidade a este plano deverá apresentar uma proposta ao Executivo para extinção do mesmo, tendo o **Sr. Presidente** respondido que desconhecia o documento em causa.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para a situação degradante em que se encontram atualmente as instalações, inclusivamente com materiais que não são permitidos. Evidentemente que com este estudo se resolvem dois problemas de uma só vez, como seja a questão do problema desportivo e do ganho do ponto de vista do espaço público.

O **Sr. Vereador Ferreira da Silva** confessou que este processo lhe suscita algumas dúvidas, designadamente a afirmação de que o terreno em causa “... é pontualmente abrangido por Áreas Inundáveis e parcialmente abrangido pela Estrutura Ecológica Municipal.” já que, em princípio, não são permitidas obras com estas características. Por outro lado, quando se está a propor e a justificar a concretização da proposta em causa para o terreno do Campo Municipal da Arregaça com base no estudo agora em análise está-se, simultaneamente, a ignorar a existência de outros estudos, porventura tão ou mais importantes do que este. Assim, pensa que este estudo deveria ser compatibilizado com todos os outros que estão a ser levados a cabo no âmbito da Unidade Operativa de Planeamento – UOPG. Preocupa-o, ainda, a questão da redução dos lugares de estacionamento até porque a melhoria das instalações e da capacidade de utilização irá atrair mais pessoas ao local e, inevitavelmente, um maior acesso automóvel além de que, a concretizar-se a hipótese Metro, irá existir, nas proximidades, uma estação. Ora, por estas razões, entende que aceitar a redução do estacionamento acaba por ser, à partida, limitador.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** esclareceu que se, efetivamente, face ao Plano Diretor Municipal, existe uma redução do estacionamento previsto mas a verdade é que o número de lugares aumenta relativamente aos que lá existem atualmente já que, no presente, o estacionamento é feito em cima dos passeios. Por outro lado, as características do Campo Municipal da Arregaça, que se dedica quase exclusivamente à formação, não permitem que se continue a manter os edifícios e o espaço envolvente naquelas condições. Quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

natureza do solo o Sr. Vereador confirmou que se trata de um espaço abrangido por áreas inundáveis mas lembra o equipamento desportivo se situa acima da cota da zona inundável, cerca de três a quatro metros.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 3932, de 02-02-2016, da Divisão de Planeamento, que obteve despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 03-02-2016, com base nos qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1923/2016 (15/02/2016):

- **Aprovar a solução para o terreno do Campo Municipal da Arregaça, nas seguintes condições:**
 - a Rua Fonte do Bispo terá que manter-se como atualmente, com os dois sentidos, até à abertura do troço previsto para a rua a nascente do campo, de ligação à Av. Lousã/Rua do Brasil, apresentando-se como solução provisória para o estacionamento junto ao novo largo, até ser possível a solução final;
 - o troço da Rua Sanches da Gama que passa pelo “Arco” terá que manter-se totalmente viário, ainda que possa ter pavimentação diferente, até à abertura da rua a nascente, após a qual passará a ser pedonal, de acordo com a solução global;
 - a possibilidade de, no tempo, se concretizar o estacionamento proposto (fora dos limites da UOPG) designado como “Parque da Arregaça”, cujo projeto carece de aprovação de entidades externas: Águas do Mondego e Agência Portuguesa do Ambiente, assim como da aquisição de terrenos de terceiros. Terá de ser objeto de um projeto de execução próprio, cuidado, que garanta a não artificialização da Ribeira da Solum e a utilização de materiais de revestimento o mais permeáveis possível.
- **Aprovar, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art. 133º do Regulamento do PDM, a redução da dotação de estacionamento, nos termos propostos na informação nº 3932/2016/DP.**
- **Remeter à Divisão de Estudos e Projetos, para elaboração do projeto de execução.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores José Belo e Ferreira da Silva.

III.2. Construções Residenciais Progresso Coimbra, S.A – licenciamento de obras de edificação/aditamento – Avenida da Guarda Inglesa/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 82647/2015

O Sr. Vereador Paulo Leitão considera que a informação apresentada neste processo é escassa e, por essa razão, foi consultar o Plano Diretor Municipal para a área em causa e verificou que a operação urbanística proposta está inserida na zona delimitada como “Centro Histórico”. Ora, nos termos do Regulamento do Plano Diretor Municipal, o Centro Histórico da cidade de Coimbra e sua zona envolvente correspondem a uma área que, pelo seu elevado valor cultural e paisagístico, deverá ser objeto de medidas adequadas e especiais de proteção e valorização o que leva a que eventuais intervenções contribuam para a valorização da área no sentido da sua preservação e melhoria da qualidade ambiental, promoção do desenvolvimento sustentável e do reforço da coesão no tecido urbano; manutenção do esforço da função residencial enquanto motor de vivificação do centro da cidade; melhoria das condições de habitabilidade e funcionalidade; salvaguarda da reabilitação dos conjuntos urbanos melhorando e ampliando os seus diversos equipamentos de apoio; manutenção das características morfológicas urbanas, bem como das características tipológicas de edifícios e seu suporte edificado; reabilitação dos espaços existentes, designadamente através da remodelação e da execução de infraestruturas de incremento das atividades que tradicionalmente lá têm lugar; promoção da integração da área no desenvolvimento da cidade assegurando uma articulação harmoniosa com os espaços confinantes; correção de dissonâncias e anomalias arquitetónicas reservando a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

demolição para casos extremos de comprovada impossibilidade de manutenção do edificado existente. Assim, da leitura do processo e após análise da proposta apresentada para uma zona contígua ao Convento de S. Francisco, o Sr. Vereador entende que a operação urbanística em causa não se enquadra no Regulamento do Plano Diretor Municipal. Recordou, ainda, que o Município assumiu compromissos com a UNESCO, no âmbito da classificação da Universidade, Alte e Sofia a Património da Humanidade, e um dos compromissos assumidos implicava a existência de uma bacia de proteção visual, assunto que já foi objeto de deliberação com vista à respetiva discussão pública mas desde essa altura nada mais foi feito. Com base nesse compromisso, disse, pretendia-se impedir operações desta natureza na zona visível do património classificado, designadamente a encosta de Santa Clara que, na opinião dos peritos, era imperioso proteger não autorizando a construção de “mamarrachos” que poderiam colocar em causa o espaço visual a partir do bem. Assim, considera que esta é uma operação urbanística desenquadrada, que não está de acordo com os princípios orientadores do Plano Diretor Municipal para o zonamento deste território e que choca com o que se pretende para o Centro Histórico da cidade.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, na verdade, pensa que a questão está mal colocada pois os serviços da autarquia referem apenas a questão do estacionamento quando o que está efetivamente em causa diz respeito à eventual autorização para construção, no local, de um edifício destinado a comércio. Disse, ainda, que toda aquela zona da Guarda Inglesa carece de uma intervenção, designadamente toda aquela encosta mas confessou que não conseguiu perceber muito bem qual a localização pretendida se bem que não lhe parece uma boa opção a construção de um edifício destinado a comércio daquelas dimensões naquele perímetro. Admitiu, contudo, que não tem elementos suficientes que permitam concluir recuar a construção e considera que é desse ponto de vista que tem de se ponderar se bem que, reiterou, no seu entender, a questão está mal colocada pois antes de se tomar uma decisão relativamente ao estacionamento importa decidir que tipo de construção se vai executar naquele espaço.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** revê-se nestas duas últimas intervenções já que tem sérias reservas relativamente à construção de um supermercado naquele espaço, tão próximo do Convento de S. Francisco.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou algumas das afirmações proferidas nas intervenções anteriores, designadamente quando o Sr. Vereador Paulo Leitão acusa de se pretender construir um “mamarracho” quando, na verdade, o anterior projeto para aquele espaço, que teve o aval e foi aprovado pelo anterior Executivo, previa, esse sim, a construção de um como aliás se pode verificar pelo facto do promotor ter autorização para construir 3.000 m² quando, agora, irá ocupar apenas 1.500 m². Evidentemente que existem exigências que têm de ser cumpridas, nomeadamente do ponto de vista paisagístico, relativamente a toda a encosta o que, com uma área menor de construção, liberta espaço para estacionamento e tratamento paisagístico. Por outro lado, considera que entre o estado atual daquela artéria e a aquilo que se pretende fazer, fica claro que a intervenção que se pretende fazer é uma mais valia e torna aquele espaço muito mais digno. Chamou, ainda, a atenção para o facto dos pareceres emitidos pelas entidades externas, como é o caso da Direção Regional da Cultura, darem resposta às questões e às dúvidas levantadas pelos Srs. Vereadores. Finalmente disse que este projeto dá resposta à necessidade de equilíbrio entre a construção propriamente dita, as exigências arquitetónicas e paisagísticas da encosta e permite a libertação de áreas para o domínio público municipal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não consegue perceber, na proposta apresentada, onde é que é salvaguardado o reforço da função habitacional e teme que, com esta aprovação, se criem expectativas e direitos ao requerente quando o que é verdadeiramente essencial, que é o arranjo paisagístico da encosta, seja analisado posteriormente num processo autónomo. Considera, por isso, que os projetos de arquitetura e paisagístico deveriam ser objeto de análise juntamente com esta questão do estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** estranhou que num espaço que se situa em pleno Centro Histórico, que está na bacia de proteção visual do bem classificado como Património da Humanidade, e praticamente encostado a um Centro de Congressos, relativamente ao qual se está a fazer um grande investimento, se pretenda instalar uma unidade comercial daquelas dimensões e com aquelas características. Evidentemente que considera muito importante que apareçam novos investidores em Coimbra e que se criem novos postos de trabalho mas pensa que isso não pode ser feito a qualquer custo e que é preciso critério sobre as respetivas localizações. Confessou que na perspetiva de cidade que defende não tem sentido um estabelecimento deste género e com estas características naquela zona da cidade que, acredita, nos próximos 20 ou 30 anos irá crescer de uma forma completamente diferente. Assim, e apesar da proposta se referir, apenas à questão do estacionamento, votará contra por entender que a autorização para instalação daquele equipamento naquele local é um erro com repercussões futuras e com os quais não pode nem quer pactuar.

O Sr. **Presidente** desmistificou esta ideia e assegurou que conhece vários centros históricos espalhados pelo mundo que convivem, perfeitamente, com estabelecimentos comerciais de vários tipos. Por outro lado, continuou, este projeto permite resolver o problema de requalificação de toda aquela parte da encosta, designadamente remover os imóveis em ruínas que em nada dignificam a cidade. Chamou ainda a atenção para o facto dos pareceres favoráveis existentes no processo das entidades que intervêm e tutelam o património e da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional Centro. Finalmente disse que não lhe parece que o projeto em causa viole o espaço da concha Património da Humanidade como, aliás, se pode comprovar nos pareceres emitidos pelas entidades competentes.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** insistiu que o Icomos é a autoridade que delibera sobre eventuais novas inscrições e manutenção de áreas classificadas como Património da Humanidade e em reuniões que teve com técnicos dessa entidade eles argumentaram que os pareceres de entidades como a Direção Regional da Cultura não são suficientes para garantir a proteção do bem. Aliás, tem conhecimento que o Centro Histórico do Porto recentemente arriscou-se a perder a classificação exatamente por uma intervenção que fez e que também tinha pareceres favoráveis de entidades nacionais. Finalmente alertou para o facto desta intervenção se localizar em centro histórico apesar da informação dos técnicos da autarquia não referirem essa circunstância.

O Sr. **Presidente** estranhou esta informação do Sr. Vereador Paulo Leitão ainda mais que já se encontrava aprovado um complexo de apartamentos para esse local como não consegue aceitar que todos os intervenientes neste processo não tenham tido essa perceção.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pensa que está a ser feita alguma confusão com a denominada “imposição das vistas” relativamente à perceção que se tem da zona classificada e da zona circundante. Acontece que, neste caso, essa questão não se coloca já que a Direção Regional da Cultura não colocou nenhuma objeção. Lembrou, ainda, que o que estava aqui em causa era, apenas, a exceção do estacionamento.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que existia o compromisso, por parte do Município de Coimbra, de alterar o Regulamento de edificação da zona candidata a Património Mundial da Humanidade que em 2013 foi objeto de deliberação com vista a promover a discussão pública e findo esse período não retornou para aprovação por parte do Executivo e da Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não obstante o que está aqui em causa ser a questão do estacionamento o que é verdade é que o que resulta desta discussão é uma situação mais abrangente. Assim, e existindo esta dúvida, com ou sem justiça, considera que, por uma questão de prudência, seria aconselhável retirar este assunto com vista à sua reanálise.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o Regulamento do Plano Diretor Municipal tem normas que permitem o deferimento e outras que permitem o indeferimento e realçou que se fosse o responsável político indeferiria este processo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou que, finalmente, o Sr. Vereador Paulo Leitão assumiu que esta era uma decisão essencialmente política, e não técnica, exatamente como era política a posição que assumiu na defesa das suas ideias para a zona em análise.

O Sr. **Presidente** disse que se é de política autárquica que se trata então parece-lhe que a ligação da Avenida Guarda Inglesa à Rua Coelho da Rocha e ao Centro de Saúde de Santa Clara é absolutamente prioritária. Por outro lado, desta discussão retirou que existem duas situações distintas em análise. Assim, desde logo, importa decidir relativamente ao estacionamento que, no seu entender, pode ser aprovado condicionado à apresentação do estudo da arquitetura paisagística e enquadramento da encosta. No entanto, e face a todas as dúvidas colocadas, designadamente no que concerne à zona de implantação do edifício, o Sr. Presidente propôs que o assunto fosse retirado com vista à sua clarificação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1924/2016 (15/02/2016):

- **Retirado da ordem de trabalhos para verificar implantação da parcela na zona de proteção do Centro Histórico ou no Centro Histórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização das instalações do requerente Joaquim das Neves Carrilho - Quinta do Outeiro/União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou à Câmara a sua proposta, elaborada em 11-02-2016, que abaixo se transcreve:

“Considerando que o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, estabeleceu com caráter extraordinário o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos e Explorações de Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de Gestão de Resíduos e de Explorações de Pedreiras existentes à data da sua entrada em vigor que não dispunham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso de solo;

Considerando que a impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações pretendidas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho;

Considerando que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentados às entidades coordenadoras ou licenciadoras e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com Deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – na regularização do estabelecimento ou instalação – emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara;

Considerando que a firma Joaquim das Neves Carrilho, com o NIPC nº 172911214, apresentou a esta Câmara, através de requerimento (SGD nº 65222/28-09-2015) o pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização da exploração agropecuária bovina de aptidão leiteira, localizada na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quinta do Outeiro, Taveiro, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, instruindo o respetivo processo de acordo com o quadro normativo acima referido;

Considerando ainda a informação nº 301/2016/DGU, os pareceres dos serviços técnicos e do Sr. Vereador com competência delegada no âmbito do Urbanismo expressos no âmbito do processo nº 18877/2015, que se pronunciam no sentido favorável à pretensão do requerente; e, também, o parecer do Serviço Médico Veterinário Municipal expresso na informação nº 03/2016, bem como o parecer da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, emitido em 7 de setembro de 2015; e

Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, é de todo o interesse do Município em manter a empresa no concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização das instalações do requerente Joaquim das Neves Carrilho, nos termos do disposto no artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1925/2016 (15/02/2016):

- **Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização das instalações do requerente Joaquim das Neves Carrilho, nos termos do disposto no artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conforme proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – receção definitiva

A empreitada de “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra” foi uma obra adjudicada à empresa Santana & C.ª S.A. pelo valor de 1.718.072,55€ (s/IVA) e com um prazo de execução de 300 dias. O contrato e a consignação da obra ocorreram em 31-10-07 e 20-11-07, respetivamente, pelo que a data prevista de conclusão da obra era 15-09-2008.

Tratou-se de uma obra no âmbito do Programa Polis – Programa de Requalificação Urbana e de Valorização Ambiental das Cidades, cujos trabalhos constaram essencialmente da construção da piscina descoberta e equipamentos de apoio, nomeadamente, receção, balneários e restaurante e ainda tratamento paisagístico de toda a envolvente.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 2305, de 21-01-2016, pela Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1926/2016 (15/02/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Homologar o Auto de Receção Definitiva da empreitada “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra”;
- Cancelar a apólice de seguro-caução da Companhia de Seguros Mapfre nº 7800715615399, de 22-10-07, no valor de 85.903,63€, correspondente a 5% do valor de adjudicação necessária para a celebração do contrato da obra nº 240/7/CN003 de 31-10-07;
- Cancelar a garantia bancária nº 2507.001937.993 da CGD de 26-03-09, no valor de 2.674,45€, correspondente a 5% do valor de adjudicação necessária para a celebração do contrato adicional nº 39/2009 de 11-05-09, realizado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Santana & C.ª, S.A.;
- Acionar a caução no valor de 53.233,58€, considerando:
 - a execução parcial da garantia bancária nº 2507.001901.893 da CGD de 05-03-09, no valor de 39.291,13€
 - a retenção em dinheiro, no valor de 13.942,45€
- Liberar o valor remanescente da garantia bancária nº 2507.001901.893 da CGD de 05-03-09, no valor de 34.138,38€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24 – abertura de procedimento por concurso público

A presente proposta diz respeito ao projeto de reabilitação do imóvel localizado na Rua Bernardo de Albuquerque, nº 18 a 24, em Coimbra, e nela se inclui o tratamento da envolvente exterior, na zona onde foi demolido o edifício municipal em setembro de 2015.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 3885, de 03-02-2016, pela Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1927/2016 (15/02/2016):

- Aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24”;
- Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do art. 19º do CCP, publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, conforme minuta do programa de concurso, com o preço base de 296.175,00€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 210 dias e utilizando-se a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- O critério de apreciação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 74º do CCP e da informação da Divisão de Promoção da Habitabilidade acima identificada;
- Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Efetivos – Eng.^a Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (Presidente); Eng.^o Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^o Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade.

Suplentes – Eng.^o João Marques, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^a Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade.

Designar como perito o Dr. Rui Hamilton, jurista do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do CCP.

- **Delegar no júri do procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma;**
- **Delegar na Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas – adjudicação

A obra de “Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas” encontra-se prevista no Plano de Atividades e Orçamento para 2016, razão pela qual foi elaborada, em 05-02-2016, a informação n.º 4165, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1928/2016 (15/02/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente que adjudicou a empreitada de “Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas” (decorrente da empreitada de “Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas” aprovada pela deliberação n.º 4366/2011 de 21 de novembro) à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. pelo valor de 144.834,08€ (mais IVA) e com um prazo de execução de 150 dias incluindo sábados, domingos e feriados.**

V.3. Agregados familiares de A.A. e S.V. – Bairro da Rosa - proposta de realojamento

Nos termos da deliberação de Câmara n.º 6104, de 17/12/2012, foi aprovada a implementação de apartamento partilhado na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, lote 17, 3.º D, para alojamento transitório e temporário, destinado preferencialmente a vítimas de violência doméstica ou famílias monoparentais com filhos menores a cargo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3905, de 03-02-2016, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1929/2016 (15/02/2016):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Anna Aristova, mediante a celebração de um contrato de comodato por um ano, em quarto da habitação partilhada sita no Bairro da Rosa, lote 17, 3.º D, considerando-a uma situação excecional e temporária;**
- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Sviatlana Vasikova, mediante a celebração de um contrato de comodato por um ano, em quarto da habitação partilhada sita no Bairro da Rosa, lote 17, 3.º D, considerando-a uma situação excecional e temporária.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Projeto Trampolim – 6.^a Geração Programa Escolhas – termo de aceitação – ratificação

Desde 1 de novembro de 2004, e no âmbito de candidaturas anteriores ao Escolhas, que a Câmara Municipal de Coimbra se tem assumido como entidade promotora integrando um consórcio de 10 entidades (públicas e privadas), sendo que na 5.^a Geração e agora 6.^a Geração, o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10-CASPAAE assume o papel de entidade gestora.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4553, de 10-02-2016, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1930/2016 (15/02/2016):

- **Tomar conhecimento da aprovação da candidatura do Projeto Trampolim ao Programa Escolhas 6.^a Geração, aprovado pelo Alto Comissário para as Migrações, conforme parecer do Júri datado de 20-01-2016, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Específico do Programa Escolhas;**
- **Ratificar os termos do Termo de Aceitação do Projeto Trampolim, produzido pelo Programa Escolhas, conforme disposto nos n.ºs 14, 15, 16, 17 e 18 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Escolhas – Despacho Normativo n.º 19-A/2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2016 – ratificação

A Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, fruto do trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego e Câmara Municipal de Coimbra, tem recebido o Galardão Bandeira Azul, que é atribuído anualmente mediante candidatura e cumprimento de critérios estabelecidos em regulamento pela Associação Bandeira Azul da Europa, que é uma Organização não Governamental de Ambiente sem fins lucrativos, dedicada à educação para o desenvolvimento sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2005, de 12-01-2016, pela Divisão de Ambiente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1931/2016 (15/02/2016):

- **Aprovar a candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2016, sendo promotores o Município de Coimbra e a Freguesia de Torres do Mondego, com a época balnear a ter início em 15-06-2016 e a terminar em 15-09-2016, período coincidente com a época da Bandeira Azul Hasteada;**
- **Submeter a candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2016 na plataforma da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), para posterior apreciação do Júri Nacional da Bandeira Azul, comprometendo-se o Município de Coimbra perante o Operador Nacional, enquanto entidade promotora e signatária, a cumprir o Regulamento da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bandeira Azul 2016. Para tal deverá ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a Declaração de Compromisso – Programa Bandeira Azul para as Praias 2016 e o Protocolo de Segurança;

- **Realizar, em conjunto com a Associação Bandeira Azul da Europa e Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro, a cerimónia do hastear da Bandeira Azul 2016, para a abertura da época balnear da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro 2016;**
- **Aprovar que a Divisão de Ambiente, em articulação com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, sejam responsáveis pela coordenação do programa de Educação Ambiental a realizar na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente passando a reunião a ser presidida pela Sra. Vice-presidente.

V.6. Parecer ao Plano de Gestão da Rede Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – ratificação

Nos termos da Diretiva Quadro da Água e da Lei da Água, o planeamento de gestão das águas está estruturado em ciclos de 6 anos. Os primeiros planos de gestão das regiões hidrográficas elaborados no âmbito deste quadro legal estão vigentes no período de 2009 a 2015. Os programas de medidas devem ser revistos e atualizados até 2015 e posteriormente de 6 em 6 anos, pelo que decorre o período de elaboração de planos de gestão de região hidrográfica – 2º ciclo, para vigorar no período 2016-2021. A competência para a elaboração dos planos de gestão de região hidrográfica, enquanto instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas integradas numa região hidrográfica, está cometida à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A APA promoveu a partir de 17 de novembro de 2014, e durante um período de 6 meses, o procedimento de participação pública relativo às Questões Significativas da Gestão da Água para as oito Regiões Hidrográficas de Portugal Continental.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reconheceu que o parecer está muito bem elaborado e introduz algum equilíbrio neste plano que, até esta altura, refletia um enorme cuidado com ações e intervenções na Bacia do Vouga em detrimento da Bacia do Rio Mondego. Revê-se, ainda, na proposta relativa ao desassoreamento que não é pelo facto de ser uma competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que a Câmara Municipal se deve desinteressar e deixar de acompanhar a intervenção que vier a ser feita até porque, como é sabido, algumas responsabilidades foram delegadas, por via protocolar, no Município de Coimbra sendo que os custos são assumidos pela APA. Aliás, o único encargo que teria de ser suportado pela autarquia era, precisamente, o que tinha a ver com o lançamento dos estudos complementares à Declaração de Impacto Ambiental que não se compreende por que razão estiveram dois anos sem que nada tivesse sido feito. Eventualmente, disse, terá sido essa a razão pela qual este processo ainda não se iniciou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** realçou as circunstâncias difíceis em que se elaborou este parecer e salientou que, mais uma vez, a APA no último parecer, omitiu todo um conjunto de responsabilidades que tem sobre esta matéria e que, agora, de certa forma será repostas pelo nosso parecer. Por outro lado, a responsabilidade pela gestão dos leitos, das albufeiras e dos rios é da APA e, como tal, é uma matéria que fez questão que estivesse plasmada no Plano agora em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Jorge Alves** considera que este parecer, para além de estar muito bem estruturado, não deixa passar em claro a responsabilidade da APA quer no que diz respeito ao desassoreamento, quer no que concerne à gestão do rio. Por outro lado, aconselhou o Sr. Vereador Paulo Leitão a deixar de fazer referência ao anterior protocolo que, como se sabe, mais não fazia do que desresponsabilizar o Estado daquelas que eram as suas obrigações.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reiterou que a competência para estas questões é, evidentemente, da APA mas que algumas dessas competências foram, protocolarmente, delegadas no Município de Coimbra. Reiterou que não compreende como é que se demoraram dois anos para adjudicar os estudos complementares, cujo prazo de execução é de 75 dias.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** apelou a que o Executivo se concentrasse a exigir a quem tem responsabilidades nesta matéria, que é a APA, evidentemente, a regularizar esta situação com a maior brevidade possível ainda que com a colaboração dos serviços municipais, evidentemente.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 204, de 18-01-2016, da Divisão de Ambiente, que obteve parecer do chefe da Divisão em 20-01-2016 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 25-01-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1932/2016 (15/02/2016):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08-02-2016, que aprovou o Parecer ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) emitido pela Câmara Municipal de Coimbra e comunicado à APA-Agência Portuguesa do Ambiente através do Portal PARTICIPA, no âmbito da consulta pública em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Livro premiado com o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2015 - proposta de venda ao público

Sendo relevante o interesse da disponibilização e divulgação da obra premiada que promove o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra, e tendo em conta que as obras são também uma mais-valia em termos de *merchandising* do Município, é necessário para a sua comercialização fixar um preço unitário.

Assim, foi elaborada a informação nº 3466, de 01-02-2016, pela chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1933/2016 (15/02/2016):

- **Aprovar a venda ao público de 150 exemplares da obra distinguida com o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2015 – Biografia do Língua, da autoria de Mário Lúcio Sousa – pelo preço unitário praticado pela editora de 15,90€ (IVA incluído), no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias, Lei nº 75/2003, artigo 33º alínea e) e artigo 34º nº 1, Lei nº 73/2013 artigo 21º nº 1 e Edital 225/2013, reservando os outros 150 exemplares para ofertas em eventos promovidos pelo Município.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Barbosa de Melo.

VI.2. Zilda Rodrigues dos Santos Azevedo - doação do retrato do Doutor Lourenço de Almeida Azevedo

Lourenço de Almeida Azevedo foi um distinto Professor da Faculdade de Medicina de Coimbra, Secretário, Fiscal, Decano e Diretor da mesma, tendo publicado vários trabalhos na área. Os seus herdeiros pretendem doar ao Município o seu retrato, o que, segundo os mesmos, era uma vontade do próprio.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que, à semelhança do que tem feito em reuniões anteriores, exaltou a atitude destas pessoas que doam as suas heranças à Câmara Municipal ajudando, desta forma, a melhorar o espólio do Município.

Assim com base na informação nº 3666, de 02-02-2016, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1934/2016 (15/02/2016):

- **Aceitar a doação ao Município de Coimbra do retrato do Doutor Lourenço de Almeida Azevedo, considerando o interesse municipal e com vista à sua integração no acervo da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do art. 33º e do nº 1 do art. seguinte do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com agradecimento público da Sra. Vereadora Carina Gomes que foi acompanhado pelos restantes membros do Executivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Associação dos Deficientes das Forças Armadas - doação de fonogramas não musicais

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas manifestou intenção de doar uma coleção de fonogramas não musicais ao Município de Coimbra.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** reiterou o que disse no assunto anterior e salientou que estão aqui em causa mais de 200 fonogramas de várias obras.

Nos termos da informação nº 3424, de 01-02-2016, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1935/2016 (15/02/2016):

- **Aceitar a doação ao Município de Coimbra de um conjunto documental constituído por 228 títulos – monografias e publicações periódicas gravadas em cassetes sonoras de 90 minutos produzidas pelo Centro de Produção de Material do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e entregue à Associação dos Deficientes das Forças Armadas em 2004, aquando da extinção do Centro – considerando a especificidade destes documentos sonoros (produções áudio de conteúdos textuais impressos, licitamente publicados, só admitidas para serem usufruídas por cidadãos com deficiência visual) e o interesse municipal e com vista à sua**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

integração no acervo da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 33.º e do n.º 1 do art. seguinte do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com agradecimento público da Sra. Vereadora Carina Gomes que foi acompanhado pelos restantes membros do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. IV Ciclo de Requiem – Coimbra 2016 – apoio pontual ao evento/Associação Ecos do Passado

A Associação Ecos do Passado solicitou apoio para a realização do IV Ciclo de Requiem – Cidade de Coimbra, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 3780, de 03-02-2016, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1936/2016 (15/02/2016):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 7.000,00€ à Ecos do Passado – Associação (Coro Sinfónico Inês de Castro) destinado ao apoio à 4ª edição do Ciclo de Requiem e mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Ceder 150 cadeiras (para efeitos de utilização nos cinco concertos, que decorrerão na Sé Velha de Coimbra nos dias 12, 19, 20, 22 e 25 de março) com isenção de taxas que ascenderiam a 276,75€, ao abrigo do n.º 9 do art. 8.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, constante do anexo III ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais;**
- **Disponibilizar um circuito mupi, entre os dias 29 de fevereiro e 28 de março, tendo em vista a divulgação atempada da iniciativa, assim como a divulgação do evento com recurso aos habituais meios institucionais online da CMC (site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4504, de 10/02/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1937/2016 (15/02/2016):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC – Linha SOS Estudante – Formação de Voluntários – 28/01/2016 – 107,62€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Cedência de terreno em direito de superfície - Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo em vista o desenvolvimento desportivo do Município, a construção da infraestrutura desportiva do Centro Desportivo dos Craques da Roda Pedaleira torna-se necessária a formalização de constituição de direito de superfície em benefício da entidade Craques da Roda Pedaleira-Associação de Ciclistas do Centro, para que esta possa proceder à requalificação do espaço com a construção de equipamento desportivo, que aumentará a prática desportiva na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades e, consequentemente, a oferta desportiva do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3857, de 03-02-2016, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 16-02-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1938/2016 (15/02/2016):

- **Ceder uma parcela de terreno sita em Milharadas-Eiras em direito de superfície à entidade Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro por 25 anos, permitindo que a entidade proceda à construção do Centro Desportivo Craques da Roda Pedaleira e assim proporcione um aumento da prática desportiva no Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Alves.

VI.7. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 61, de 04/01/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1939/2016 (15/02/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de € 4.997,90€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Escola Secundária Infanta D. Maria – cedência da pista de atletismo do EMCC para a realização da atividade de desporto escolar Mega Sprinter/Mega Salto – 05/01/2016 – 62,30€
 - Clube de Karaté de Coimbra – utilização do Ginásio 2 do PMMMM para treinos – entre 05/01/2016 e 31/07/2016 – 1341,00€
 - ANAJOVEM – cedência do PMLLC para atividade regular – entre 06/01 e 27/07/2016 – 187,60€
 - Associação de Patinagem de Coimbra – cedência de arena para a realização da Gala da Patinagem Artística no PMMMM – 09/01/2016 – 243,90€
 - Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit – cedência de arena para a realização da Final Four sub 14 masculinos no PMMMM – de 15 a 17/01/2016 – 1.552,90€
 - União Desportiva Lôgo de Deus – cedência de arena para a realização de jogo do Campeonato Distrital da Divisão de Honra em Futsal Feminino no PMMMM – 24/01/2016 – 126,20€
 - Federação Portuguesa de Natação – cedência do COPM para a realização de estágios da Seleção Nacional no âmbito do Plano de Alto Rendimento – entre 30/01 e 18/06/2016 – 924,00€
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete no COPM (mensal) – novembro – 200,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Alves.

PONTO VII. APOIO AO INVESTIDOR

VII.1. Encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no dia 9 de fevereiro “Dia de Carnaval” – ratificação

Relativamente ao assunto acima identificado foi elaborada em 12/01/2016 a informação nº 1240, do Mercado Municipal D. Pedro V, que obteve despacho do Sr. Presidente em 04/02/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1940/2016 (15/02/2016):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/02/2016, que, nos termos do artigo 30º do Regulamento do Mercado, autorizou o encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no dia 09/02/2016 (Dia de Carnaval), ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE

VIII.1. Auditoria ao processo de licenciamento de loteamento 1985/2009: proposta de prolongamento do prazo de realização de Auditoria – conhecimento

Através da deliberação da Câmara Municipal nº 1768/2015 foi decidido proceder-se a uma auditoria interna ao “Processo de licenciamento de loteamento 1985/2009”. Durante a análise deste processo verificou-se que nele interferem outros processos em curso no Município de Coimbra, que lhe pré-existem, e cuja análise é essencial para a correta compreensão do processo a auditar.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 77055, de 05/02/2016, pelo Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1941/2016 (15/02/2016):

- **Tomado conhecimento do prolongamento do prazo de realização de auditoria interna ao processo de licenciamento de loteamento nº 1985/2009, por um período de dois meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 29/02/2016 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM